DECRETO nº 049/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 10.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 20.000,00
2.160 – Gastos com Recursos do Programa Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 5.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 10.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00
2.160 – Gastos com Recursos do Programa Saúde Bucal
3.1.50.11.00.00.00 Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.